LEI ORDINÁRIA Nº 820

de 28 de dezembro de 2010

"Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação o prédio que especifica e cedê-lo para uso da Associação Hospitalar Chapadão do Sul e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°..

Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação o prédio do hospital de Chapadão do Sul, construído pelo Estado na quadra n° 77 do Loteamento Julimar, matriculado sob o n° 1911 no cartório de Registro de Imóveis desta comarca, cuja doação pelo poder executivo estadual foi autorizada pela Lei n° 3.994 de 16 de dezembro de 2010.

Art. 2°..

Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Hospitalar Chapadão do Sul, inscrita no CNPJ n° 12.407.071.0001/92, desta cidade, o uso do imóvel ora recebido pelo município em doação do Estado de Mato Grosso do Sul, destinado a prestação de serviços médico-hospitalares em benefício da população, preferencialmente aos usuários do SUS.

Parágrafo único. .

A Cessão que trata este artigo é estendida aos móveis, utensílios e equipamentos constantes no anexo único desta Lei, bem como de cessões ulteriores firmadas por atos do Executivo.

Art. 3°..

Para viabilizar o funcionamento do Hospital cedido por esta lei, fica o executivo municipal, de acordo com o interesse e conveniência da administração, autorizado a ceder os servidores disponíveis e lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. .

Os vencimentos dos servidores cedidos serão efetuados pelo município de Chapadão do Sul, porem a responsabilidade pela execução e fiscalização dos serviços prestados pelos referidos servidores, será de responsabilidade da Associação Hospitalar de Chapadão do Sul.

Art. 4°..

Fica o município autorizado nos termos do artigo 167, Inciso VIII da Constituição Federal, a repassar subvenções a Associação Hospitalar Chapadão do Sul, utilizando recursos que onerarão as dotações próprias do orçamento municipal, para o fim exclusivo de Manutenção dos serviços hospitalares.

Parágrafo único. .

O recurso financeiro de que trata o caput deste artigo será sempre que possível calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos a disposição da população, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência e presteza de serviços.

Art. 5°..

A entidade beneficiada prestará conta dos auxílios, subvenções ou inversões financeiras que venha a receber do município:

a).

Mensalmente, quando referente a serviços prestados e ou subvenções;

b).

Ao final da execução de projetos ou programas especiais de trabalho, financiados pelo município através da transferência de capital.

Art. 6°..

Fica o Executivo autorizado a incluir nas leis orçamentárias ulteriores dotações específicas e suficientes para o atendimento desta Lei.

Parágrafo único. .

Fica o Executivo igualmente autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n° 796/2010 e no Plano Plurianual, Lei n° 747/2009, os objetivos, metas e fins constantes desta lei.

Art. 7°..

~~*A presente cessão será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos podendo ser sucessivamente prorrogada, havendo interesse público.*~~

~~*(REVOGADO)*~~

Art. 8°..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Anexo I - Programas Finalísticos

UNIDADE GESTORA		*UNIDADE RESPONSÁVEL*	
Objetivo:	*Expandir e melhorar a educação e os cuidados das crianças educação e assegurar excelência para todos, de modo reconhecidos e mensuráveis. Expandir e ampliar a rede física garantir a qualidade do atendimento e vagas às crianças, jove*		
Justificativa:	*Melhoria das condições e da qualidade da oferta do ensino alunos na escola; Promover a formação e atualização pedagóg*		
Público Alvo:	*Alunos da rede municipal de educação*		

Metas Físicas								
Tipo	*Código Ação*		*Produto*	*Unidade Medida*	*2010*	*2011*	*2012*	*201*
MANUTENÇÃO	*2033*	*Apoio ao Ensino Profissional*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1*
MANUTENÇÃO	*2021*	*Apoio ao Ensino Superior*	*Alunos transportados*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1*
MANUTENÇÃO	*2032*	*Capacitação / Formação de Funcionários*	*Servidor treinado*	*UNIDADE*	*230*	*230*	*230*	*230*
OUTROS	*1051*	*Construção e Ampliação do Centro de Educação Infantil*	*Centro de Educação Infantil construído / ampliado*	*UNIDADE*	*1*	*1*	*1*	*1*
OUTROS	*1019*	*Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais*	*Escola Ampliada e/ou Construída*	*UNIDADE*	*1*	*1*	*1*	*1*
MANUTENÇÃO	*2019*	*Manutenção da Secretaria de Educação*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1*
MANUTENÇÃO	*2030*	*Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1*
MANUTENÇÃO	*2022*	*Manutenção do Centro de Educação Infantil*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1*
MANUTENÇÃO	*2023*	*Manutenção do EJA -Ensino p/ Jovens e Adultos*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1*

MANUTENÇÃO	*2024*	*Manutenção dos Conselhos da Educação*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1*
MANUTENÇÃO	*2018*	*Programa Dinheiro Direto na Escola*	*Apoio financeiro fornecido*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1*
MANUTENÇÃO	*2118*	*Quota Salário Municipal*	*Atividades mantidas*	*Anual*	*0*	*1*	*1*	*1*
TOTAL								

Anexo I - Programas Finalísticos

UNIDADE GESTORA	*U*
Objetivo:	*Propiciar o apoio administrativo e financeiro adequado pa controlar e fiscalizar as atividades referentes à administraçã termo as suas atividades fins, construindo uma política de ge civil e ampliando a qualidade do trabalho desenvolvido. Poten permanente do quadro técnico e operacional. Apoiar o g sustentável, fundamentado em uma política transparente e efi*
Justificativa:	*Promoção dos serviços públicos municipais com qualidade, n das necessidades da sociedade e integração entre entidade e c*
Público Alvo:	*Comunidade em geral, funcionários dos departamentos e admi*

Metas Físicas

Tipo	*Código*	*Ação*	*Produto*	*Unidade Medida*	*2010*	*2011*	*2012*	*20*
MANUTENÇÃO	*2092*	*Impl e Man do Programa de Modernização Tributária Adm*	*Programa atendido*	*PERCENTUAL*	*50*	*50*	*0*	
MANUTENÇÃO	*2091*	*Manutenção Geral da Secretaria*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	
TOTAL								

UNIDADE GESTORA				*UNIDADE RESPONSÁ*					
Objetivo:	*Elaborar, implementar e supervisionar a política de saúde do municíp população. Construindo, reformando, e/ou ampliando prédios necessá Bem como adquirir veículos para o tratamento e acompanhamento de*								
Justificativa:	*Melhorar o atendimento de forma geral e aprimorar a atenção à crian integrais que levem a melhoria do saneamento básico; Implantar uma*								
Público Alvo:	*Comunidade em geral*								
Metas Físicas				*Metas Financeiras (R$)*					
Tipo	*Código*	*Ação*	*Produto*	*Unidade Medida*	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*	*20*
OUTROS	*1030*	*Ampl.,Constr. ou Reforma Hospital Municipal (Novo)*	*Hospital reformado / ampliado*	*UNIDADE*	*0*	*0*	*0*	*0*	*66*
MANUTENÇÃO	*2113*	*Apoio ao Tratamento Psiquiátrico*	*Apoio financeiro fornecido*	*PERCENTUAL*	*1*	*1*	*1*	*1*	
OUTROS	*1032*	*Aquis ônibus Progr Saúde Sobre Rodas*	*Ônibus adquirido*	*UNIDADE*	*0,5*	*0,5*		*0*	*85*
OUTROS	*1033*	*Aquisição de Equipamentos e Viaturas*	*Veículos / Equipamento adquirido*	*UNIDADE*	*1*	*1*	*1*	*1*	*80*
MANUTENÇÃO	*2043*	*Cadastro Nacional de Usuários do SUS*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1*	*3.*
OUTROS	*1031*	*Constr, Ampl e Reforma ESF / UBS*	*Posto de Saúde construído /reformado/ampliado*	*UNIDADE*	*1*	*1*	*1*	*1*	*26*
MANUTENÇÃO	*2046*	*Manut. do Conselho Municipal de Saúde*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1*	*2.*
MANUTENÇÃO	*2114*	*Manutenção da Frota da Saúde*	*Atividades mantidas*	*Anual*	*1*	*1*	*1*	*1*	

MANUTENÇÃO	*2044*	*Manutenção do Serviço Saúde Pública*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*3.*
TOTAL								*1.*

Anexo I - Programas Finalísticos

UNIDADE GESTORA	*UNIDADE RESPONSÁVEL*
Objetivo:	*A atenção básica caracteriza-se por um conjunto de ações de s coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a p o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. Tem po universal e continuo a serviços de saúde de qualidade e resolu saúde por meio do estimulo e do acompanhamento constante d*
Justificativa:	*Melhorar o atendimento de forma geral e aprimorar a atenção Desenvolver ações integrais que levem a melhora do saneamer política de atenção á saúde que*

Público Alvo:	*Comunidade em geral*			
Indicador	*(Data de Apuração)*	*Unidade Medida*	*Índice Recente*	
Agente Comunitário Saúde - Visita às famílias		*POR AGENTE*	*0.0000000*	
Estr. Saúde Família - Famílias atendidas		*UNIDADE*	*0.0000000*	
Saúde Bucal - Procedimentos individuais		*UNIDADE*	*0.0000000*	
Saúde Bucal - Procedimentos coletivos		*UNIDADE*	*0.0000000*	
Consultas módicas		*UMIDADE*	*0.0000000*	
Administração de Medicamentos		*UNIDADE*	*0.0000000*	

Metas Físicas					*Meta*				
Tipo	*Código*	*Ação*	*Produto*	*Unidade Medida*	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*	*2010*
OUTROS	*1056*	*Construção do CEO – Centro Especializado de Odontologia*	*Obra executada - % execução física*	*PERCENTUAL*	*0*	*15*	*45*	*40*	*10*
MANUTENÇÃO	*2045*	*Estratégia dos Agentes Comunitário de Saúde*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*550*	*0.96*
MANUTENÇÃO	*2042*	*Piso de Atenção Básica – PAB FIXO*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*266*	*6.20*

MANUTENÇÃO	*2047*	*Programa Saúde da Família*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1.030.450*	*0*
MANUTENÇÃO	*2048*	*Programa de Incentivo à Saúde Bucal*	*Atividades mantidas*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*47.000*	*0*

Unidade Gestora	Unidade Responsável
Objetivo:	A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serv principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexi clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Enquanto a al conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS envolve a objetivando propiciará população acesso a serviços qualificados, int de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).
Justificativa:	Melhorar o atendimento de forma geral e aprimorar a atenção á crian Desenvolver ações integrais que levem a melhoria do saneamento política de atenção à saúde que
Público Alvo:	Comunidade em geral

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente
Exames laboratoriais		UNIDADE	0.0000000
Curativos realizados		UNIDADE	0.0000000
Ralo X realizados		UNIDADE	0.0000000
Gesso colocados		UNIDADE	0.0000000

Metas Físicas			Metas Financeiras (R$						
Tipo	Código	Ação	Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010
MANUTENÇÃO	2115	Apoio a Entidades de Assistência Médica e Hospitalar	Apoio financeiro fornecido	PERCENTUAL	0	1	1	1	80
OUTROS	1055	Construção do Laboratório Central	Obra executada - % execução física	PERCENTUAL	0	30	30	40	7
MANUTENÇÃO	2107	Implantação e Manutenção do Hospital Mun. de Chap Sul	Atividades mantidas	Anual	0	1	0	0	10
MANUTENÇÃO	2051	Manutenção do Hospital Municipal	Atividades mantidas	ANO	1	1	1	1	2.997.95

MANUTENÇÃO	2054	Manutenção do Laboratório	Atividades mantidas	ANO	1	1	1		27.5002
TOTAL									2.997.45

Anexo I - Programas Finalísticos

Unidade Gestora | Unidade Responsável

Objetivo:	O bloco de Assistência Farmacêutica está relacionadas com o medica ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastec todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e o segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhan utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar medicamentos.
Justificativa:	Melhorar o atendimento de forma geral e aprimorar a atenção á crian desenvolver ações integrais que levem a melhoria do saneamento bás política de atenção á saúde que
Público Alvo:	Comunidade em geral

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice
Medicamentos entregues		UNIDADE	0.00
Vacinas adultos/infantil		DOSE	0.00

Metas Físicas | Metas Financei

Tipo	Código	Ação	Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	
MANUTENÇÃO	2116	Aquisição de Medicamentos/Material Médico Ambulatorial	Atividades mantidas	Anual	0	1	1	1	
MANUTENÇÃO	2049	Assistência Farmacêutica Básica	Atividades mantidas	ANO	1	1	1	1	10
MANUTENÇÃO	2050	Programa de Vacinação Nacional	Campanhas de vacinação realizadas	UNIDADE	4	4	4	4	3
TOTAL									10

Unidade Gestora	*Unidade Responsá*
Objetivo:	*Objetiva o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização social (discriminações etárias, étnicas, de gênero*
Justificativa:	*As ações de caráter assistencial e de natureza emergencial e comp sociais que demandam atenção especial do poder público e s*
Público Alvo:	*Famílias em situação de vulner*

Indicador	*Data de Apuração*	*Unidade Medida*
CRAS - Atendimento à famílias		*UNIDADE*
BOLSA FAMÍLIA - Atendimento à famílias		*UNIDADE*
PROJOVEM - Jovens atendidos		*UNIDADE*

Metas Físicas

Tipo	*Código*	*Ação*	*Produto*	*Metas F* *Unidade Medida*
MANUTENÇÃO	*2065*	*Apoio a Criança e ao Adolescente (ASEMA)*	*Criança/Adolescente atendido*	*POR MÊS*
MANUTENÇÃO	*2062*	*Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)*	*Atendimento realizado*	*UNIDADE*
MANUTENÇÃO	*2067*	*Atendimento de Plantão Social / Benefic. Eventuais*	*Atendimento realizado*	*UNIDADE*
MANUTENÇÃO	*2069*	*Atendimento á Crianças 0 a 6 anos e Idosos*	*Atividades mantidas*	*ANO*
OUTROS	*1053*	*Construção do CRAS no Bairro Esperança/Resid Planalto*	*Obra executada - % execução física*	*PERCENTUAL*

MANUTENÇÃO	*2111*	*Manutenção do CRAS (Bairro Esperança) - PAIF*	*Atividades mantidas*	*Anual*
MANUTENÇÃO	*2066*	*Manutenção do CRAS {Parque União) - PAIF*	*Atividades mantidas*	*ANO*
MANUTENÇÃO	*2071*	*Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social*	*Programa atendido*	*ANO*
MANUTENÇÃO	*2068*	*Programa Bolsa Família / IGD*	*Programa atendido*	*ANO*
MANUTENÇÃO	*2072*	*Programa Projovem*	*Programa atendido*	*ANO*
MANUTENÇÃO	*2073*	*Programa de Inclusão Produtiva*	*Famílias atendidas*	*UNIDADE*

TOTAL

Anexo I - Programas Finalísticos

Unidade Gestora	*Unidade Responsável*
Objetivo:	*O atendimento às crianças e adolescentes da Casa Abrigo Criança Ci provisório e excepcional, aplicado como medida de proteção por meio Justiça da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar.*
Justificativa:	*As ações de caráter assistencial e de natureza emergencial e compen público alvo os segmentos sociais que demandam atenção especial d parceiros. Ampliar e articular as ações q.*
Público Alvo:	*Crianças e adolescentes até 18 anos.*

Metas Físicas			*Metas Financeiras (R$*						
Tipo	*Código*	*Ação*	*Produto*	*Unidade Medida*	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*	*2*
OUTROS	*1034*	*Constr. da Casa de Abrigo p/ Crianças e Adolescentes*	*Obra executada - % execução física*	*PERCENTUAL*	*10*	*30*	*30*	*30*	*51.*
TOTAL									*51.*

Unidade Gestora *Unidade Responsável*

Objetivo:	*Objetiva o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, at para a população que vive em situação de vulnerabilidade social dec renda precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outro relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnic outras)*
Justificativa:	*As ações de caráter assistencial e de natureza emergencial e com segmentos sociais que demandam atenção especial do poder públic ações qi*
Público Alvo:	*Comunidade em geral.*

Metas Físicas *Metas Financ*

Tipo	*Código*	*Ação*	*Produto*	*Unidade Medida*	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*	
MANUTENÇÃO	*2077*	*Apoio a Entidades q Desenvolvem Programas p Crianças e Adol*	*Apoio financeiro fornecido*	*ANO*	*1*	*1*	*1*	*1*	*13*
MANUTENÇÃO	*2062*	*Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)*	*Atividades mantidas*	*Anual*	*0*	*1*	*1*	*1*	
OUTROS	*1053*	*Construção do CRAS no Bairro Esperança/Resid Planalto*	*Obra executada - % execução física*	*PERCENTUAL*	*0*	*34*	*33*	*33*	
TOTAL									*13*

Unidade Gestora *Unidade Responsável*

Objetivo:	*O atendimento às crianças e adolescentes da Casa Abrigo Criança Cid aplicado como medida de proteção por meio de encaminhamentos da Conselho Tutelar.*
Justificativa:	*As ações de caráter assistencial e de natureza emergencial e compens segmentos sociais que demandam atenção especial do poder público ações q.*
Público Alvo:	*Crianças e adolescentes até 18 anos.*

Metas Físicas								*Metas Financ*
Tipo	*Código*	*Ação*	*Produto*	*Unidade Medida*	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*
OUTROS	*1034*	*Constr. Da Casa de Abrigo p/ Crianças e Adolescentes*	*Obra executada - % execução fisíca*	*PERCENTUAL*	*10*	*30*	*30*	*30*
OUTROS	*1039*	*Construção Centro Educação Infantil*	*Centro de Educação Infantil construído / ampliado*	*UNIDADE*	*1*	*1*	*1*	*1*

TOTAL

Unidade Gestora *Unidade Responsável*

Objetivo:	*O atendimento às crianças e adolescentes da Casa Abrigo Criança Cid aplicado como medida de proteção por meio de encaminhamentos da Conselho Tutelar.*
Justificativa:	*As ações de caráter assistencial e de natureza emergencial e compens segmentos sociais que demandam atenção especial do poder público ações q.*
Público Alvo:	*Crianças e adolescentes até 18 anos.*

Metas Físicas								*Metas Finance*
Tipo	*Código*	*Ação*	*Produto*	*Unidade Medida*	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*
OUTROS	*1034*	*Constr. Da Casa de Abrigo p/ Crianças e Adolescentes*	*Obra executada - % execução fisíca*	*PERCENTUAL*	*10*	*30*	*30*	*30*
OUTROS	*1039*	*Construção Centro Educação Infantil*	*Centro de Educação Infantil construído / ampliado TOTAL*	*UNIDADE*	*1*	*1*	*1*	*1*

Chapadão do Sul ~MS, 28 de dezembro de 2010.

JOCELITO KRUGPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em